



**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 004/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, por meio do SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO – SAAE COMO CONTRATANTE E A EMPRESA VIAÇÃO SENHOR DO BONFIM LTDA. COMO CONTRATADA**

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, por meio do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO – SAAE**, com sede na **Praça Guarda Marinha Greenhalgh, nº 59-B, CEP: 23.900-240, Centro, na cidade de Angra dos Reis**, no Estado do Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ sob nº **04.867.429/0001-31**, neste ato **REPRESENTADO** pelo **PRESIDENTE**, o **Sr. CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**, portador da Identidade funcional nº: **191132**, conforme **Portaria nº 0111/2026-PMAR de 01 de fevereiro de 2026**, publicada no **Boletim Oficial número 2292 de 02/02/2026, folha nº 09**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **VIAÇÃO SENHOR DO BONFIM LTDA**, inscrita no CNPJ nº **28.503.548/0001-73**, situada **Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 110, Japuíba (Cunhambebe), CEP: 23.934-005, Angra dos Reis/RJ**, doravante denominado **CONTRATADA**, neste ato, **REPRESENTADA** por seus representantes legais a **Sra. SILVANA CAMPOS GOLLO**, e/ou pelo **Sr. FLAVIANO FERREIRA DAS NEVES**, conforme atos constitutivos da empresa e documentos comprobatórios constantes no **ID nº 00964931, folha nº 01**, inserto nos autos do Processo eletrônico **SEI-2024-20000459**, que se regerá nos termos do **art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93**, e pelos normativos municipais aplicáveis, resolvem celebrar o **TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 004/2023 (ID nº 00155536, folha nº 83)**, o qual foi **previamente submetido à análise da Assessoria Jurídica (ID nº 00155536, folha nº 58)**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

O presente Termo tem por objeto o **reajuste tarifário do transporte público coletivo de passageiros do Município de Angra dos Reis**, no âmbito do **contrato nº 004/2023**, conforme **Decreto nº 14.615, de 27 de fevereiro de 2026, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, nº 2316 (ID nº 01115287)** conforme quadro abaixo:

TARIFAS		
GRUPO	ANTERIORES ATÉ 07/03/2026	REAJUSTADAS A PARTIR 08/03/2026
A	R\$ 5,40	R\$ 5,80
B	R\$ 6,50	R\$ 7,00
C	R\$ 8,50	R\$ 9,15

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

O prazo do presente Termo terá início em **08/03/2026** e acompanhará o **término do contrato em 25/03/2027**.



**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:**

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal no Boletim Oficial da Prefeitura de Angra dos Reis responsável pelas publicações oficiais no Município.

**CLÁUSULA QUARTA – CONSIDERAÇÕES COMPLEMENTARES**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato supracitado, que não conflitem com as do presente Termo.

**Parágrafo Único:** Finalmente, foi dito pelas partes que aceitam os termos do presente Termo tal como redigido, o qual foi formalizado e integrado ao respectivo processo administrativo, podendo ser assinado de forma eletrônica e/ou manuscrita, inclusive de maneira mista entre as partes e testemunhas, após leitura e concordância, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Angra dos Reis, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

CARLOS FELIPE  
LARROSA  
ARIAS: [REDACTED]

Assinado de forma digital  
por CARLOS FELIPE LARROSA  
ARIAS: [REDACTED]  
Dados: 2026.05.28 15:32:17  
-03'00'

\_\_\_\_\_  
**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
PRESIDENTE DO SAAE-AR



Documento assinado digitalmente  
**LUIS GUSTAVO BATISTA DA SILVA**  
Data: 28/05/2026 14:18:12-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

\_\_\_\_\_  
**TESTEMUNHA**  
(Nome / matricula / cargo, e lotação)



Documento assinado digitalmente  
**MANUELA GONCALVES DE LIMA**  
Data: 28/05/2026 14:23:41-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

\_\_\_\_\_  
**TESTEMUNHA**  
(Nome / matricula / cargo, e lotação)

Município de Angra dos Reis, edição nº 2363, de 22 de maio de 2026, páginas 2 -3

### ONDE SE LÊ

08	SEBASTIÃO D. MACHADO LTDA	CASUAL STORE	12.599.537/0001-07	Rua Portugal, s/nº – Frade – Angra dos Reis/ RJ – CEP. 23.946-200 (Cunhambebe)	- MATERIAL ESCOLAR - MATERIAL DE APOIO AO TRABALHO PEDAGÓGICO
----	---------------------------	--------------	--------------------	--	--

### LEIA-SE

08	SEBASTIÃO D. MACHADO LTDA	CASUAL STORE	48.243.946/0001-05	Rua Portugal, s/nº – Frade – Angra dos Reis/ RJ – CEP. 23.946-200 (Cunhambebe)	- MATERIAL ESCOLAR - MATERIAL DE APOIO AO TRABALHO PEDAGÓGICO
----	---------------------------	--------------	--------------------	--	--

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
29 DE MAIO DE 2026.

**MÁRCIA REGINA P. PAIVA**

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMÉRCIO, OPORTUNIDADE E POSTURA

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### ARTIGO 94, LEI FEDERAL Nº 14.133/21

PARTES: Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto do Município de Angra dos Reis – Saae e a empresa VIAÇÃO SENHOR DO BONFIM LTDA

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 004/2023

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto o reajuste tarifário do transporte público coletivo de passageiros do Município de Angra dos Reis, no âmbito do contrato nº 004/2023, conforme Decreto nº 14.615, de 27 de fevereiro de 2026, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, nº 2316 (ID nº 01115287) conforme quadro abaixo:

TARIFAS		
GRUPO	ANTERIORES ATÉ 07/03/2026	REAJUSTADAS A PARTIR 08/03/2026
A	R\$ 5,40	R\$ 5,80
B	R\$ 6,50	R\$ 7,00
C	R\$ 8,50	R\$ 9,15

DO PRAZO: O prazo do presente Termo terá início em 08/03/2026

e acompanhará o término do contrato em 25/03/2027.

DATA DA ASSINATURA: Angra dos Reis, 28 de maio de 2026.

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**

PRESIDENTE DO SAAE-AR

### PORTARIA Nº 064/2026

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna (CI) SAAE/DEGEP Nº1047, datada de 14 de maio de 2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo nº SEI-2026-20000836.

### **RESOLVE:**

DESIGNAR JOSÉ AUGUSTO DE CASTRO, Matrícula nº 190.660, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Coordenador de Folha de Pagamento, Símbolo FG-2, no período de 30 de julho a 19 de agosto de 2026, durante a ausência da titular